



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Art. 25 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021**, em favor da empresa **VIEIRA CINTRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 28.172.030/0001-02, situada à R MA 3, Quadra 08, Lote 23, Residencial Olinda, CEP: 74.735-400 – Goiânia (GO)**, para contratação de empresa de prestação de serviços de Consultoria Jurídica especializada na área de Direito Administrativo, Constitucional com conhecimento na área de reestruturação administrativa, tendo em vista a necessidade de atualização da atual estrutura, uma vez que encontra-se desatualizada em relação ao índice financeiro atual, estando em desacordo com a atualidade financeira de nossa cidade ao valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) devendo ser pago em 04 parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Simão-GO, 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito Municipal